

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE SELEÇÃO – 2024.1****26ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Salvador no curso de Mestrado em Administração (Portaria nº 785, de 16.08.18)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado em Administração, nos termos do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade Salvador, faz saber aos interessados que estarão abertas, de **06/12/2023 a 14/02/2024**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **1º Semestre de 2024**, para a 26ª Turma do Curso de Mestrado em Administração, a iniciar-se em **março de 2024**, de acordo com o calendário acadêmico da Universidade Salvador – UNIFACS.

- a) Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado em Administração os profissionais graduados que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Gestão Contemporânea das Organizações”.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Pré-inscrição	06/12/2023 a 14/02/2024
Efetivação da inscrição - envio dos documentos	06/12/2023 a 14/02/2024
Entrevistas	19/02/2024 a 23/02/2024
Divulgação do resultado	26/02/2024
Período para solicitação de Recurso	27 e 28/02/2024
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	29/02 a 12/03/2024
Início das aulas	18/03/2024

2. VAGAS

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Administração	20	https://www.unifacs.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-administacao/	josiane.melo@animaeducacao.com.br ; madm.unifacs@animaeducacao.com.br	Campus Tancredo Neves (CTN)

As vagas oferecidas destinam-se à formação de gestores, pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior, bem como à produção de conhecimento nas linhas de pesquisa que constam no Anexo 1 deste edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Administração da UNIFACS acontece em duas etapas obrigatórias:

Etapa 1- pré-inscrição: A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, pelo link <https://www.unifacs.br/inscreva/13532>, que deverá ser preenchido por completo.

Etapa 2- confirmação da inscrição: envio dos documentos solicitados, detalhados abaixo:

- Carta de Motivação em PDF;
- Anteprojeto de Pesquisa em PDF;
- Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo **Lattes** (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
- Cópia digitalizada do Diploma de Graduação e respectivo Histórico Escolar (exceto para os concluintes);
- Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;

Observações:

- a) Os Diplomas emitidos no exterior devem vir acompanhados do seu respectivo reconhecimento no Brasil.
- b) Em caso de aprovação o candidato deverá apresentar os originais dos documentos postados no ato da matrícula.
- c) As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos apresentados, são de inteira responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.

3.2 Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no curso caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação, por meio da apresentação do diploma, em caso de não apresentação serão desclassificados.

3.3 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

4. AVALIAÇÃO

Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida, os candidatos ao curso de mestrado participarão de um processo de avaliação, organizado em 4 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

Etapas	Pontuação
1. Análise da Carta de Motivação	Até 20 pontos
2. Análise do Projeto de Pesquisa	Até 30 pontos
3. Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	Até 20 pontos
4. Entrevistas	Até 30 pontos

Critérios de seleção:

- a) Análise da **Carta de Motivação**, que deve incluir informações acerca da trajetória profissional do candidato, bem como os planos e perspectivas intelectuais e profissionais com a realização do Mestrado em Administração (mínimo de uma página).
- b) Análise do **Anteprojeto de Pesquisa**, que deve apresentar uma proposta simplificada da pesquisa a ser desenvolvida durante o mestrado, com no máximo 05 páginas, tendo por base a sua adequação às linhas de pesquisa e temas de interesse do Mestrado indicados no Anexo 1 (Modelo de Anteprojeto no site do Mestrado em Administração).

Os orientadores dos alunos selecionados serão designados a partir da área de pesquisa preferencial indicada pelo candidato, de acordo com as vagas de orientação disponíveis de cada professor e segundo o critério de classificação do candidato na seleção.

- c) **Entrevista** com os candidatos.

As entrevistas serão realizadas no Campus CTN e abordarão assuntos relacionados com o Projeto de Pesquisa, com a formação acadêmica e científica do candidato, com a sua trajetória profissional, bem como com a sua motivação para a realização de um Mestrado Acadêmico em Administração.

d) Análise do **Currículo Lattes**.

5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem alfabética, será divulgado no dia 26/02/2024, na página do curso em <https://www.unifacs.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-administacao/> e informado por e-mail aos candidatos inscritos.

Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. O recurso deverá ser apresentado das 00 horas do dia 27/02/2024 até 23h59 min do dia 28/02/2023, por meio do e-mail da inscrição explicitando os argumentos e a fundamentação que justifiquem o requerimento. O recurso deverá ser apresentado pelo próprio candidato, por meio do e-mail informado na Ficha de Inscrição. Se apresentado por terceiro, este deverá apresentar procuração

Entre os dias **29 de fevereiro e 12 de março de 2024** os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, através do envio dos documentos complementares:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral.

6. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O curso de Mestrado em Administração da UNIFACS oferece uma **Bolsa de Incentivo a Pesquisa** de 15%, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes.

Egressos e Empresas Conveniadas têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas: Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 50% e **Colaboradores** de empresas conveniadas têm bolsa de 30% que são cumuladas às bolsas de incentivos à pesquisa.

6.1 Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas* e os planos de pagamento:

6.1.1 Campanha Comercial:

Ingressantes 2024.1	
Valor Total do Curso	R\$ 64.536,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	15%
Bolsa Comercial	10%
Valor Final do Curso	R\$ 49.370,04
Pagamento à vista	R\$ 46.901,53

Pagamento em 12 parcelas	R\$ 4.114,17
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 2.057,08
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.371,39

6.1.2 Egressos (Ex-aluno):

Ingressantes em 2024.1	
Valor Total do Curso	R\$ 64.536,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	15%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	50%
Pagamento à vista	R\$ 26.056,41
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 2.285,65
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.142,825
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 761,88

6.1.3 Empresa Parceira:

Ingressantes em 2024.1	
Valor Total do Curso	R\$ 64.536,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	15%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	30%
Pagamento à vista	R\$ 36.478,97
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.199,91
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.599,95
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.066,63

***Obs.:** Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira, são condicionadas a adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou cancelada a matrícula do candidato, se realizada.

7.2 Para efetuar a matrícula no curso, o candidato não deverá ter pendências financeiras com a Universidade, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

7.3 É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital



7.4 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

8 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

8.2 O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.3 Fica eleito o foro da Comarca de Salvador-Bahia para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Salvador, 06 de dezembro de 2023.

Profª. Dra. Maria Elisa Huber Pessina
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Administração*
Universidade Salvador



Prof^ª. Dr^ª. Maria Elisa Huber Pessina
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração
Mestrado em Administração

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO
LINHAS DE PESQUISA DO PPGA

ANEXO 1

- **Gestão em Organizações e Sociedade.**

Estuda os fenômenos organizacionais e suas conexões com as transformações econômicas, tecnológicas e sociais contemporâneas, abrangendo o campo das Organizações Públicas, Privadas e Sociais e suas relações com o Estado e a Sociedade. Compreende os estudos críticos e as novas teorias organizacionais com foco na transformação das estruturas de gestão, da cultura e das inovações tecnológicas no âmbito das organizações. Agregam-se a esta linha de pesquisa os estudos específicos sobre administração pública e suas instituições, incluindo o processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

- **Gestão de Áreas da Administração e de Processos Administrativos.**

Tendo como referência geral as questões contemporâneas da gestão organizacional, esta linha centra-se no estudo das áreas funcionais da administração e como essas áreas podem ser compreendidas no contexto das políticas e diretrizes organizacionais, bem como em processos administrativos que operacionalizam essas políticas e diretrizes. Nesse sentido, finanças, marketing, estratégia, operações, tecnologia, competitividade, sistemas de informação, gestão de pessoas, empreendedorismo, gestão da inovação e comunicação organizacional compõem os estudos nesta linha de pesquisa, nos setores privado, público e social.

- **Gestão do Ensino e Aprendizagem em Administração.**

Concentra os projetos de pesquisas que visam compreender os processos de formação para o ensino de Administração, à luz das intensas transformações sociais, econômicas e organizacionais contemporâneas. Além disso, envolve estudos sobre aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento em organizações privadas, públicas e sociais. Concentra ainda projetos específicos sobre o ensino da Administração Pública.